



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300102689

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANAUS

Local

24 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

*Eylan Manoel da Silva Lins*  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

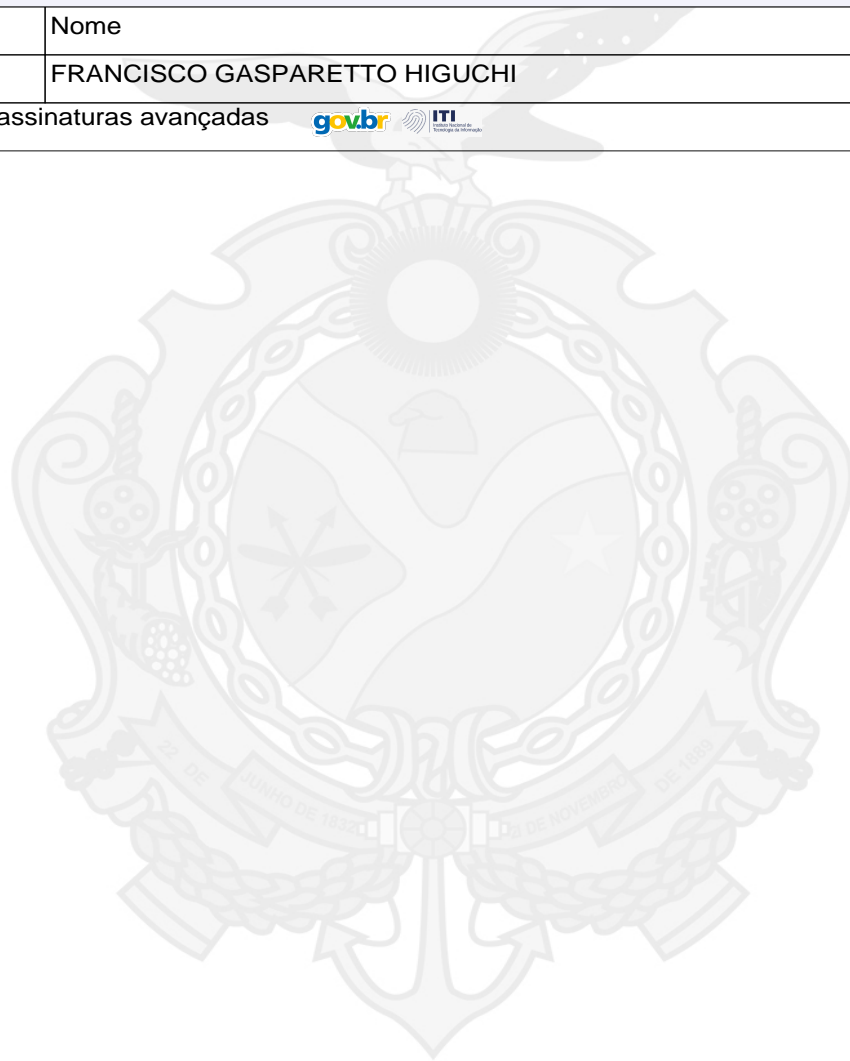
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.160-8	AMP2300102689	24/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
741.966.852-34	FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

**TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 47.603.932/0001-92

NIRE 1320088996-7

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas,

**FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI**, brasileiro, engenheiro florestal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.824-3 SESP/AM, inscrito no CPF sob o nº 741.966.852-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Goiás, nº 28, apartamento nº 508, The Club, Seul, Flores, CEP 69058-411;

**MATEUS BONADIMAN**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.218.870 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.983.900-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Casa 09, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, CEP 88037-400;

**AM VB PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05, Centro, CEP 69010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 46.147.387/0001-04, neste ato devidamente representada por seu diretor, Sr. **Otávio José Rodrigues da Silva**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043940-4 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 335.379.412-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº 1.088, apartamento 301-D, Adrianópolis, CEP 69057-015;

**PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SÁ**, brasileiro, cientista da computação, solteiro, nascido em 23/02/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.675.518-4 IIPR, inscrito no CPF sob o nº 889.234.602-49, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Servidão Maria Serafina de Oliveira, nº 22, apartamento 04, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-200; e

**CAMILA KARPINSKI DOS SANTOS**, brasileira, publicitária, solteira, nascida em 24/06/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.635.616-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 088.386.789-36, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Leonel Pereira, nº 337, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-500.

Únicos sócios da **TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05-A, Centro, CEP 69010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 47.603.932/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas (“**JUCEA**”) sob NIRE 1320088996-7, em sessão de 17/08/2022 (“**Sociedade**”), **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, celebrar a presente 1ª Alteração do Contrato Social e Ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, nos seguintes termos e condições:

**1. RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO SOCIAL**

1.1. Decidem os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a retificação da redação da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, nos atos registrados perante a JUCEA sob nº<sup>05</sup>

Página 1 de 15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/27

13200889967 e 1235540, em 17/08/2022 e em 21/09/2022 respectivamente, em que constou erroneamente a integralização do capital social “em imóveis” e moeda corrente nacional, uma vez que efetivamente o capital fora totalmente integralizado tão somente em moeda corrente nacional, não tendo sido aportado nenhum imóvel para tal finalidade.

1.1.1. Constava do *caput* da Cláusula 5ª do Contrato Social, a seguinte redação:

*“Cláusula 5ª - O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em imóveis e moeda corrente nacional.”*

1.1.2. Assim sendo, conforme o item 1.1 acima, decidem os sócios, por unanimidade e sem ressalvas, alterar a redação do *caput* da mencionada Cláusula 5ª, a qual doravante deverá vigorar conforme abaixo:

*“Cláusula 5ª – O capital social será de R\$ 10.000 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.”*

## 2. TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

2.1. Os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, transformar o tipo jurídico da Sociedade, **de** sociedade empresária limitada **para** sociedade anônima, instalando-se, para tanto, a competente Assembleia Geral de Transformação, cuja ata vai a seguir transcrita:

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05-A, Centro, CEP 69010-010.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, a saber: Francisco Gasparetto Higuchi, Mateus Bonadiman, AM VB Participações S.A., Pedro Henrique Cavalcante Sá e Camila Karpinski dos Santos, acima qualificados.

**MESA:** Sr. **Francisco Gasparetto Higuchi** – Presidente. Sr. **Mateus Bonadiman** – Secretário.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a transformação da Sociedade de sociedade empresária limitada em sociedade anônima; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade, em razão de sua transformação; (iii) a aprovação da redação do Estatuto Social; (iv) a eleição dos diretores; (v) a definição de onde serão realizadas as publicações da Sociedade, ordenadas pela Lei nº 6.404/76; (vi) o aumento de capital social da Companhia, mediante a emissão de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) por ação, totalizando um valor de R\$543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais); e (vii) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento de capital social referido no item “(vi)”, caso aprovado.

**DELIBERAÇÕES:** Os sócios presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a transformação da Sociedade de sociedade empresária limitada em sociedade anônima, passando os atuais sócios da Sociedade, quais sejam, Francisco Gasparetto Higuchi,



Mateus Bonadiman, AM VB Participações S.A., Pedro Henrique Cavalcante Sá e Camila Karpinski dos Santos, à qualidade de acionistas. O valor do capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), permanecerá inalterado, convertendo-se cada quota representativa do capital social em uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. Dessa forma, as 10.000 (dez mil) quotas atualmente existentes são substituídas por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuídas aos acionistas na proporção das suas atuais e respectivas participações no capital da Sociedade, nos termos da Lista de Posição Acionária constante do **ANEXO I** à presente Ata;

(ii) aprovar a alteração da denominação social para **TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.** ("Companhia");

(iii) aprovar a redação do estatuto social da Companhia, que passa a fazer parte integrante desta ata na qualidade de **ANEXO II**;

(iv) eleger, para um mandato de 03 (três) anos, os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, conforme abaixo:

(a) **FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI**, brasileiro, engenheiro florestal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.824-3 SESP/AM, inscrito no CPF sob o nº 741.966.852-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Goiás, nº 28, apartamento nº 508, The Club, Seul, Flores, CEP 69058-411, para ocupar o cargo de Diretor; e

(b) **MATEUS BONADIMAN**, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.218.870 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.983.900-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Casa 09, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, CEP 88037-400, para ocupar o cargo de Diretor;

Os Diretores, neste ato, aceitam os cargos para os quais foram eleitos e, declaram, sujeitos às penas fixadas em lei, que não estão proibidos de exercer a administração da Companhia, não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ficando investidos e empossados em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse constantes dos **ANEXOS III.a** e **III.b** da presente ata.

(v) estabelecer que as publicações da Companhia, ordenadas pela Lei nº 6.404/76, serão realizadas de forma eletrônica na Central de Balanços do [www.gov.br](http://www.gov.br), nos termos do artigo 294, III, do mesmo dispositivo legal, enquanto a Companhia tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) e, no jornal de grande circulação "ACrítica", caso a receita bruta ultrapasse referido valor;

(vi) aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1,00 (um real), passando **de** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **para** R\$10.001,00 (dez mil e um reais), mediante a emissão de 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 543.000,00



(quinhentos e quarenta e três mil reais), fixado de acordo com o parâmetro da perspectiva de rentabilidade da Companhia, conforme devidamente previsto no artigo 170, §1º, I, da Lei nº 6.404/76, subscrita e integralizada unicamente pela acionista AM VB Participações S.A., nos termos do boletim de subscrição anexo à presente como **ANEXO IV**, alterando-se assim a Lista de Posição Acionária anteriormente constante ao **ANEXO I**, a qual passa a constar na forma do **ANEXO IV.a** à presente Ata.

Os demais acionistas da Companhia, não subscritores da ação supra, em caráter irrevogável e irretratável, renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição da ação objeto do aumento de capital ora deliberado e declararam que concordam com a criação, emissão, subscrição e integralização da ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, na forma acima descrita.

Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia e as renúncias apresentadas pelos demais acionistas ao direito de preferência, o aumento do capital social ora deliberado é, neste ato, homologado.

(vii) aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, já contemplada no texto da consolidação constante do **ANEXO II** da presente ata, de modo a contemplar o aumento do capital social ora aprovado, e que passa a ter a seguinte redação:

*"Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$10.001,00 (dez mil e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.001 (dez mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária conferirá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.*

***Parágrafo Segundo.** As ações da Companhia são indivisíveis e os acionistas não poderão cedê-las ou transferi-las a terceiros, sem antes oferecê-las, por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias, aos demais acionistas remanescentes, que poderão exercer seu direito de preferência em igualdade de condições, na proporção das suas participações no capital social."*

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e conferida, foi aprovada e assinada pelos presentes, ficando, assim, declarada a transformação em sociedade anônima, e, autorizados os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2023.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**Francisco Gasparetto Higuchi**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Mateus Bonadiman**  
Secretário

Acionistas:

Página 4 de 15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/27

FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI

MATEUS BONADIMAN

---

AM VB PARTICIPAÇÕES S.A.  
Otávio José Rodrigues da Silva  
Diretor

---

PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SÁ

---

CAMILA KARPINSKI DOS SANTOS

Diretores eleitos:

---

FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI

---

MATEUS BONADIMAN

Visto do advogado:

---

LETÍCIA SIMONETTI GARCIA YAZBEK PEREIRA  
OAB/SP nº 169.450



**ANEXO I**  
**à Ata da Assembleia Geral de Transformação da TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES**  
**S.A. realizada em 18 de agosto de 2023**

**POSIÇÃO ACIONÁRIA**

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	PERCENTUAL
<b>FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI</b> , brasileiro, engenheiro florestal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.824-3 SESP/AM, inscrito no CPF sob o nº 741.966.852-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Goiás, nº 28, apartamento nº 508, The Club, Seul, Flores, CEP 69058-411	<b>4.150</b>	<b>41,5%</b>
<b>MATEUS BONADIMAN</b> , brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.218.870 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.983.900-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Casa 09, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, CEP 88037-400	<b>4.150</b>	<b>41,5%</b>
<b>AM VB PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05, Centro, CEP 69010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 46.147.387/0001-04	<b>1.000</b>	<b>10%</b>
<b>PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SÁ</b> , brasileiro, cientista da computação, solteiro, nascido em 23/02/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.675.518-4 IIPR, inscrito no CPF sob o nº 889.234.602-49, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Servidão Maria Serafina de Oliveira, nº 22, apartamento 04, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-200	<b>500</b>	<b>5%</b>
<b>CAMILA KARPINSKI DOS SANTOS</b> , brasileira, publicitária, solteira, nascida em 24/06/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.635.616-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 088.386.789-36, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Leonel Pereira, nº 337, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-500	<b>200</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>100%</b>



**ANEXO II**  
**à Ata da Assembleia Geral de Transformação da TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES**  
**S.A. realizada em 18 de agosto de 2023**

**ESTATUTO SOCIAL**  
**DA**  
**TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 47.603.932/0001-92  
NIRE (em fase de transformação)

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A Companhia tem a denominação de **TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.** e o nome fantasia **TERO CARBON** (“Companhia”), e se regerá pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e demais regras legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05-A, Centro, CEP 69010-010, podendo, mediante deliberação da Assembleia Geral, abrir, manter, fechar agências, filiais, sucursais, escritórios ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

- (i) Serviço de avaliações de imóveis;
- (ii) Consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente;
- (iii) Gestão de ativos intangíveis não financeiros; e
- (iv) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

**Artigo 4º.** A Companhia possui prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** – O capital social da Companhia é de R\$10.001,00 (dez mil e um reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 10.001 (dez mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária conferirá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

**Parágrafo Segundo.** As ações da Companhia são indivisíveis e os acionistas não poderão cedê-las ou transferi-las a terceiros, sem antes oferecê-las, por escrito e com antecedência de 90 (noventa) dias, aos demais acionistas remanescentes, que poderão exercer seu direito de preferência em igualdade de condições, na proporção das suas participações no capital social.



### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º.** A administração da Companhia é realizada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com o disposto no presente Estatuto Social.

**Artigo 7º.** A Diretoria é composta por 2 (dois) membros, designados Diretores, os quais serão pessoas naturais, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, e por ela destituíveis a qualquer tempo, competindo-lhes as atribuições previstas em lei e aquelas que forem fixadas pela Assembleia Geral e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Primeiro.** O prazo de mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo.** A substituição dos Diretores será realizada da seguinte maneira:

(i) nos casos de substituição por vacância no cargo por qualquer Diretor, por qualquer motivo, o substituto será eleito pela Assembleia Geral e exercerá as funções do Diretor substituído, completando o prazo de gestão remanescente; e

(ii) nos casos de substituição temporária, determinada por ausência justificada, férias, licença ou impedimentos ocasionais, as funções do Diretor que estiver ausente serão exercidas pelo outro Diretor eleito.

**Parágrafo Terceiro.** São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos que importem em obrigação ou responsabilidade estranha ao objeto social, tais como, prestar fianças, avais, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, ou ainda empregar a denominação social em atos de favor ou de interesse pessoal dos próprios acionistas e Diretores, mesmo sob a forma cambiária, bem como intervir direta ou indiretamente no bom funcionamento da atividade ou da prestação de serviços a outra sociedade em conflito com o objeto social da Companhia.

**Parágrafo Quarto.** A representação ativa e passiva da Companhia perante terceiros e qualquer ente público, pessoa jurídica ou física, autoridade judiciária de qualquer grau, bem como para o exercício de todos os atos da administração ordinária, pagamento de tributos de qualquer natureza e valor, caberá aos Diretores, que podem agir isoladamente.

**Parágrafo Quinto.** Os Diretores poderão agir isoladamente, inclusive para movimentar conta corrente, mas deverão agir em conjunto, para a contratação de empréstimos e financiamentos de qualquer natureza pela Companhia, e outros documentos que importem em responsabilidade para a Companhia, compra, venda, caução, permuta, ou qualquer outra forma de aquisição, alienação, disposição ou criação de ônus sobre bens móveis, imóveis, subscrição, aquisição, alienação, transferência para qualquer fim e a qualquer título de participação no capital social de outras sociedades ou mesmo gravá-las com ônus de qualquer espécie, renúncia ou cessão de direitos decorrentes de participações em outras sociedades, bem como a participação em grupos societários, contratação de sociedade de auditoria para a certificação do balanço, assunção de obrigações pela Companhia, inclusive dívidas, notas promissórias, letras de câmbio, além de substabelecer poderes e outorgar procurações, devendo constar a finalidade específica e o prazo de validade dos mandados.



**Artigo 8º.** Os Diretores são dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões e serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.

**Parágrafo Primeiro.** O mandato dos Diretores da Companhia se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

**Parágrafo Segundo.** A remuneração dos Diretores da Companhia será fixada anualmente pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro.** Fica o Sr. Francisco Gasparetto Higuchi, brasileiro, engenheiro florestal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.824-3 SESP/AM, inscrito no CPF sob o nº 741.966.852-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Goiás, nº 28, apartamento nº 508, The Club, Seul, Flores, CEP 69058-411, Diretor da Companhia, nomeado como o seu Responsável Técnico.

#### CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 9º.** As Assembleias Gerais serão realizadas ordinariamente, uma vez ao ano, quatro meses após o término do exercício social, mediante convocação e instalação de acordo com a lei e de acordo com o presente Estatuto Social, e, extraordinariamente sempre que necessário. A convocação será remetida aos acionistas através de e-mail, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, onde serão especificados dia, hora e local e dos argumentos a serem discutidos na ordem do dia, salvo os casos de força maior, preferencialmente de forma on-line.

**Artigo 10.** A Assembleia Geral aprovará o balanço social, nomeará os Diretores e determinará a duração de seus mandatos, e definirá as estratégias da Companhia.

**Artigo 11.** Salvo quando a lei fixar quórum de instalação superior, a Assembleia Geral da Companhia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Parágrafo Único.** Instalada a Assembleia Geral, competirá aos acionistas presentes elegerem, por maioria, o presidente e o secretário para a mesa dos trabalhos.

**Artigo 12.** As deliberações serão tomadas por acionistas representando a maioria de votos, exceto se maior quórum não for exigido por lei ou previsto neste Estatuto Social.

#### CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 13.** O Conselho Fiscal da Companhia possui caráter não permanente, sendo instalado somente nas hipóteses previstas em lei e pela Assembleia Geral, a pedido dos acionistas.

**Artigo 14.** O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes em igual número, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.



**Parágrafo Primeiro.** Os membros do Conselho Fiscal da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio.

**Parágrafo Segundo.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os critérios estabelecidos em lei.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 15.** O exercício se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, e o respectivo balanço deverá ser elaborado nos termos e modalidades previstas pela normativa atinente à matéria. Proceder-se-á ao levantamento de balanço, sempre levando a fundo de reserva, a lucros em suspensos, os resultados apurados, salvo deliberação em contrário da maioria. Havendo prejuízo, este será rateado entre os acionistas, ou mantido em conta em suspenso para posterior compensação.

**Parágrafo Único.** Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização, disposição ou distribuição antecipada de resultado.

## CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DE HAVERES SOCIAIS

**Artigo 16.** A retirada, impedimento, exclusão, insolvência ou falência de um dos acionistas não dissolverá a Companhia. Os acionistas terão direito de retirar-se da Companhia, e obter o pagamento de suas ações, exclusivamente nas hipóteses previstas em lei.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 17.** No caso de dissolução ou liquidação da Companhia, os acionistas, em conjunto ou isoladamente, poderão ser nomeados liquidantes.

**Artigo 18.** Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Artigo 19.** Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer disputas ou controvérsias que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, Diretores, membros do Conselho Fiscal, se instalado, relacionados com ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no presente Estatuto Social e nas disposições da Lei nº 6.404/76, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

\*\*\*



**ANEXO III.a**  
**à Ata da Assembleia Geral de Transformação da TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A. realizada em 18 de agosto de 2023**

**TERMO DE POSSE**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05-A, Centro, CEP 69010-010 ("Companhia"), compareceu o Sr. **FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI**, brasileiro, engenheiro florestal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.824-3 SESP/AM, inscrito no CPF sob o nº 741.966.852-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Goiás, nº 28, apartamento nº 508, The Club, Seul, Flores, CEP 69058-411, o qual, após cumprimento das formalidades legais e estatutárias, formalizou sua investidura para o cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Transformação da Companhia realizada em 18 de agosto de 2023, para um mandato de 03 (três anos) a partir da presente data, através da assinatura do presente termo de posse e declara, para os fins e efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, atende ao requisito de reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com a mesma.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2023.

---

**FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI**



**ANEXO III.b**  
**à Ata da Assembleia Geral de Transformação da TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES**  
**S.A. realizada em 18 de agosto de 2023**

**TERMO DE POSSE**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.**, sociedade anônima localizada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05-A, Centro, CEP 69010-010 ("Companhia"), compareceu o Sr. **MATEUS BONADIMAN**, brasileiro, engenheiro electricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.218.870 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.983.900-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Casa 09, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, o qual, após cumprimento das formalidades legais e estatutárias, formalizou sua investidura para o cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral de Transformação da Companhia realizada em 18 de agosto de 2023, para um mandato de 03 (três anos) a partir da presente data, através da assinatura do presente termo de posse e declara, para os fins e efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, atende ao requisito de reputação ilibada e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com a mesma.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2023.

---

**MATEUS BONADIMAN**



**ANEXO IV**  
**à Ata da Assembleia Geral de Transformação da TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A. realizada em 18 de agosto de 2023**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Emissora:** TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05-A, Centro, CEP 69010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 47.603.932/0001-92.

**Assembleia de Emissão:** Assembleia Geral de Transformação da Emissora, realizada em 18 de agosto de 2023.

**Subscritor:** AM VB PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.147.387/0001-04, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05, Centro, CEP 69010-010.

**Ações Subscritas e Preço de Emissão:** 01 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) para cada ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

**Integralização:** R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais), pagos em moeda corrente nacional mediante a capitalização de crédito detido pelo acionista na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital da Companhia, da seguinte forma: (i) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 02/09/2022; (ii) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 13/10/2022; (iii) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 09/11/2022; (iv) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 05/12/2022; (v) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 05/01/2023; (vi) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 03/02/2023; (vii) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 10/03/2023; (viii) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 03/04/2023; (ix) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 16/06/2023; (x) R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais) pagos em 01/08/2023. O valor total da integralização tem a seguinte destinação: (i) R\$ 1,00 (um real) é destinado à conta de capital social da Companhia, e (ii) R\$ 542.999,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais) serão destinados à conta de reserva de capital da Companhia.

**Renúncia ao Direito de Preferência:** Francisco Gasparetto Higuchi, Mateus Bonadiman, Camila Karpinski dos Santos e Pedro Henrique Cavalcante Sá, acionistas da Emissora, renunciam, em caráter irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição do aumento de capital deliberado na Assembleia de Emissão supramencionada e manifestam seu total e irrestrito consentimento com a referida subscrição pelo Subscritor.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2023.

Mesa:

Francisco Gasparetto Higuchi  
Presidente

Mateus Bonadiman  
Secretário

Página 13 de 15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/27

Subscritor:

---

**AM VB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Otávio José Rodrigues da Silva  
Diretor

Renúncia ao Direito de Preferência na Subscrição:

---

**FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI**

---

**MATEUS BONADIMAN**

---

**CAMILA KARPINSKI DOS SANTOS**

---

**PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SÁ**

Página 14 de 15



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/27

**ANEXO IV.a**  
**à Ata da Assembleia Geral de Transformação da TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES**  
**S.A. realizada em 18 de agosto de 2023**

**POSIÇÃO ACIONÁRIA**

<b>ACIONISTA</b>	<b>AÇÕES ORDINÁRIAS</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI</b> , brasileiro, engenheiro florestal, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.824-3 SESP/AM, inscrito no CPF sob o nº 741.966.852-34, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Goiás, nº 28, apartamento nº 508, The Club, Seul, Flores, CEP 69058-411	<b>4.150</b>	<b>41,5%</b>
<b>MATEUS BONADIMAN</b> , brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.218.870 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 932.983.900-20, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Sebastião Laurentino da Silva, nº 1002, Casa 09, Condomínio Garapuvu, Córrego Grande, CEP 88037-400	<b>4.150</b>	<b>41,5%</b>
<b>AM VB PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Henrique Martins, nº 539, sala 05, Centro, CEP 69010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 46.147.387/0001-04	<b>1.001</b>	<b>10%</b>
<b>PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SÁ</b> , brasileiro, cientista da computação, solteiro, nascido em 23/02/1989, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.675.518-4 IIPR, inscrito no CPF sob o nº 889.234.602-49, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Servidão Maria Serafina de Oliveira, nº 22, apartamento 04, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-200	<b>500</b>	<b>5%</b>
<b>CAMILA KARPINSKI DOS SANTOS</b> , brasileira, publicitária, solteira, nascida em 24/06/1991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.635.616-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 088.386.789-36, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Leonel Pereira, nº 337, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-500	<b>200</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.001</b>	<b>100%</b>





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.160-8	AMP2300102689	24/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
088.386.789-36	CAMILA KARPINSKI DOS SANTOS	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

741.966.852-34	FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

010.694.456-81	LETICIA SIMONETTI GARCIA YAZBEK PEREIRA	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

932.983.900-20	MATEUS BONADIMAN	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

335.379.412-34	Otavio Jose Rodrigues da Silva	28/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

889.234.602-49	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SA	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GREGO & SOHN

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.218.870 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/OUT/2018

NOME MATEUS BONADIMAN

FILIAÇÃO NILO BONADIMAN  
TERESINHA ZANUZ BONADIMAN

NATURALIDADE GARIBALDI RS DATA DE NASCIMENTO 07/07/1977

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 151 LV B-99AUX. FL 63  
CART. 1º OFÍCIO-MANAUAS AM

CPF 932.983.900-20

FLORIANÓPOLIS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREGO & SOHN



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Assinatura do Secretário-Geral  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

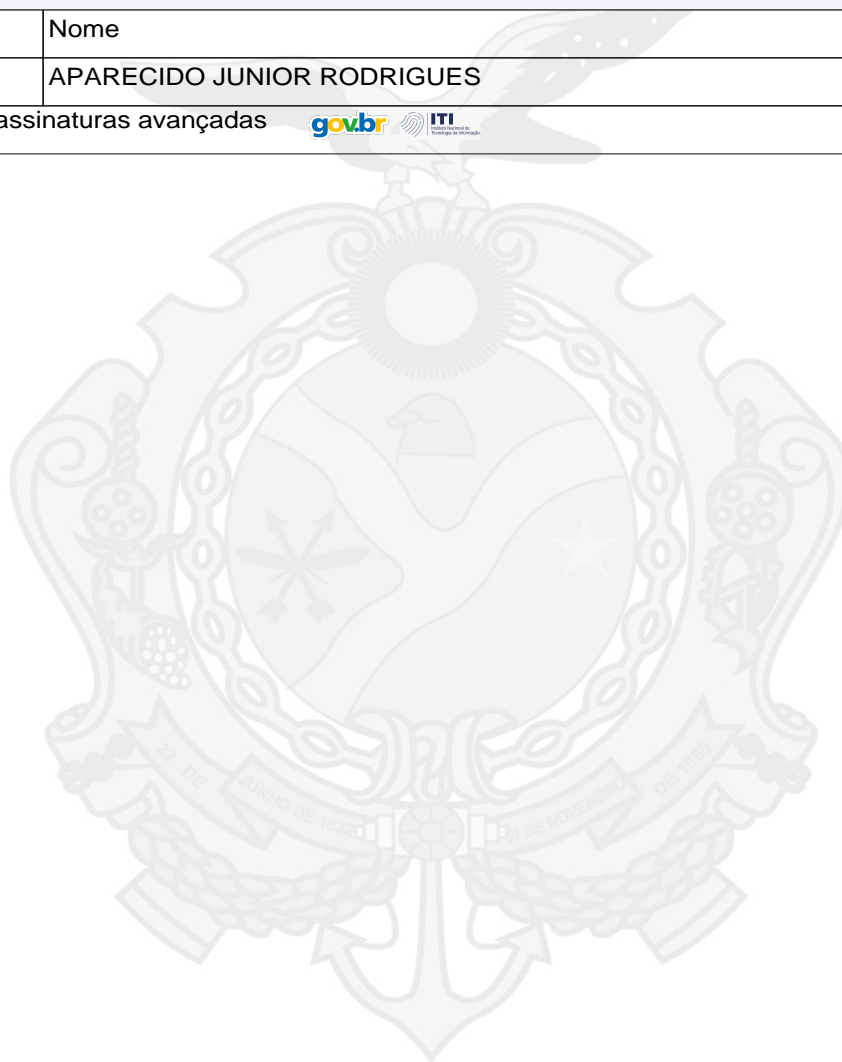
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.160-8	AMP2300102689	24/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES	29/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



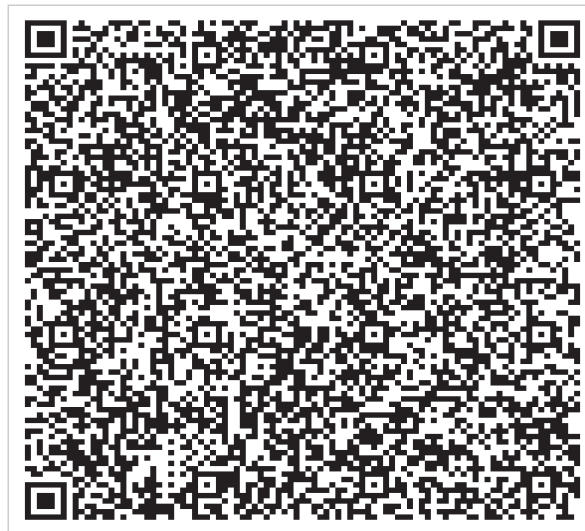
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1699824 SESP AM		
CPF 741.966.852-34	DATA NASCIMENTO 20/02/1983	
FILIAÇÃO NIRO HIGUCHI		
MARIA INES GASPARETTO HIGUC HI		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 01939958146	VALIDADE 12/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/08/2001
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Francisco Higuchi</i>		
LOCAL MANAUS, AM	DATA EMISSÃO 14/02/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
55859410244 AM029598397		
AMAZONAS		
DENATRAN CONTRAN		

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

*Eylan Manoel da Silva Lins*  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

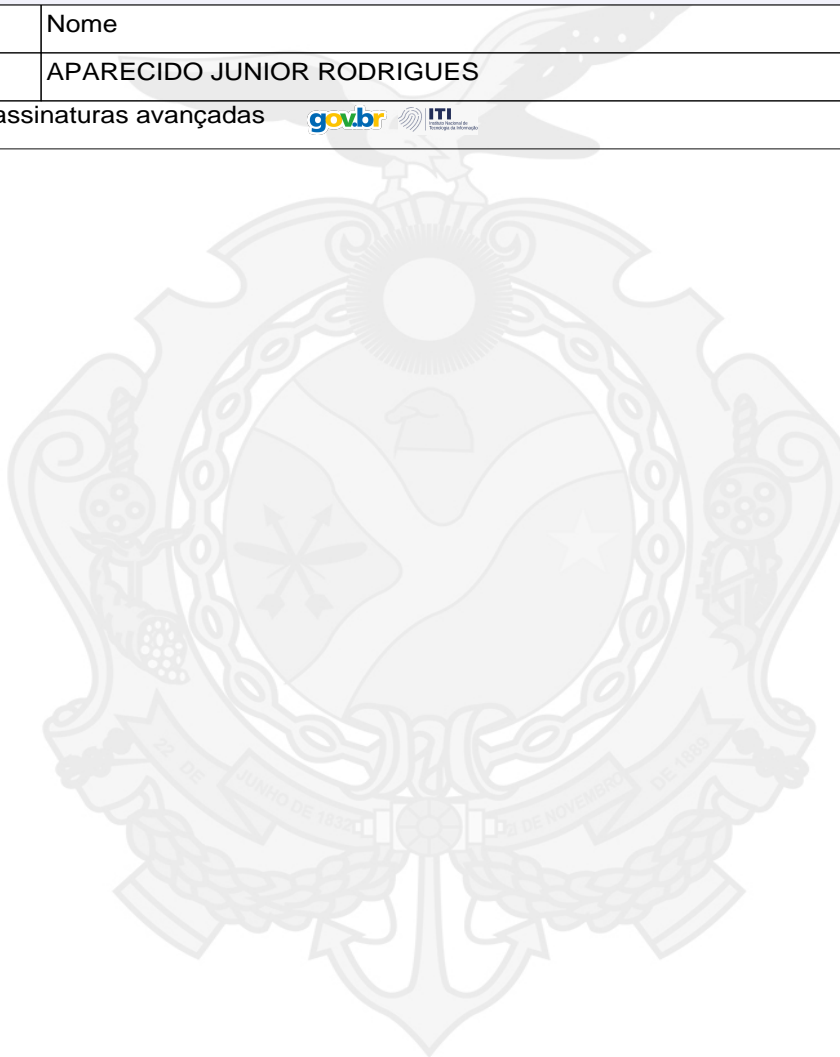
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/056.160-8	AMP2300102689	24/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES	29/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, APARECIDO JUNIOR RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, DATA DE NASCIMENTO 14/01/1967, RG Nº 19156026 SSP-SP, CPF 083.055.228-65, AVENIDA REBOUCAS, Nº 3482, BAIRRO PINHEIROS, CEP 05402-600, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 24 de agosto de 2023.

---

APARECIDO JUNIOR RODRIGUES  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 23/27



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL













Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., de CNPJ 47.603.932/0001-92 e protocolado sob o número 23/056.160-8 em 29/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13300013362, em 29/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela TERCEIRA TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
741.966.852-34	FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
741.966.852-34	FRANCISCO GASPARETTO HIGUCHI	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
932.983.900-20	MATEUS BONADIMAN	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
335.379.412-34	Otavio Jose Rodrigues da Silva	28/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
889.234.602-49	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE SA	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
088.386.789-36	CAMILA KARPINSKI DOS SANTOS	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.694.456-81	LETICIA SIMONETTI GARCIA YAZBEK PEREIRA	24/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/056.160-8.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
083.055.228-65	APARECIDO JUNIOR RODRIGUES	29/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
389.528.740-72	MATHEUS ELIAS SAN MARTIN
068.562.842-68	MARIO JORGE DE SOUZA BASTOS
320.482.892-15	Antonia Moura de Souza

Manaus, terça-feira, 29 de agosto de 2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/08/2023



Documento assinado eletronicamente por MARIO JORGE DE SOUZA BASTOS em 29/08/2023, às 15:05.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Moura de Souza em 29/08/2023, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/056.160-8.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS ELIAS SAN MARTIN em 29/08/2023, às 15:05.



Documento assinado eletronicamente por Terceira Turma em 29/08/2023, às 15:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/056.160-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 29 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013362 em 29/08/2023 da Empresa TERO CARBON AVALIACOES E CERTIFICACOES S.A., CNPJ 47603932000192 e protocolo 230561608 - 29/08/2023. Autenticação: 4BE7C82E4658A9DC4586E3A72A8C8A84D50663. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/056.160-8 e o código de segurança paTy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

  
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS  
SECRETÁRIO-GERAL